

COQUELUCHE

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

ROTINA DE VACINAÇÃO

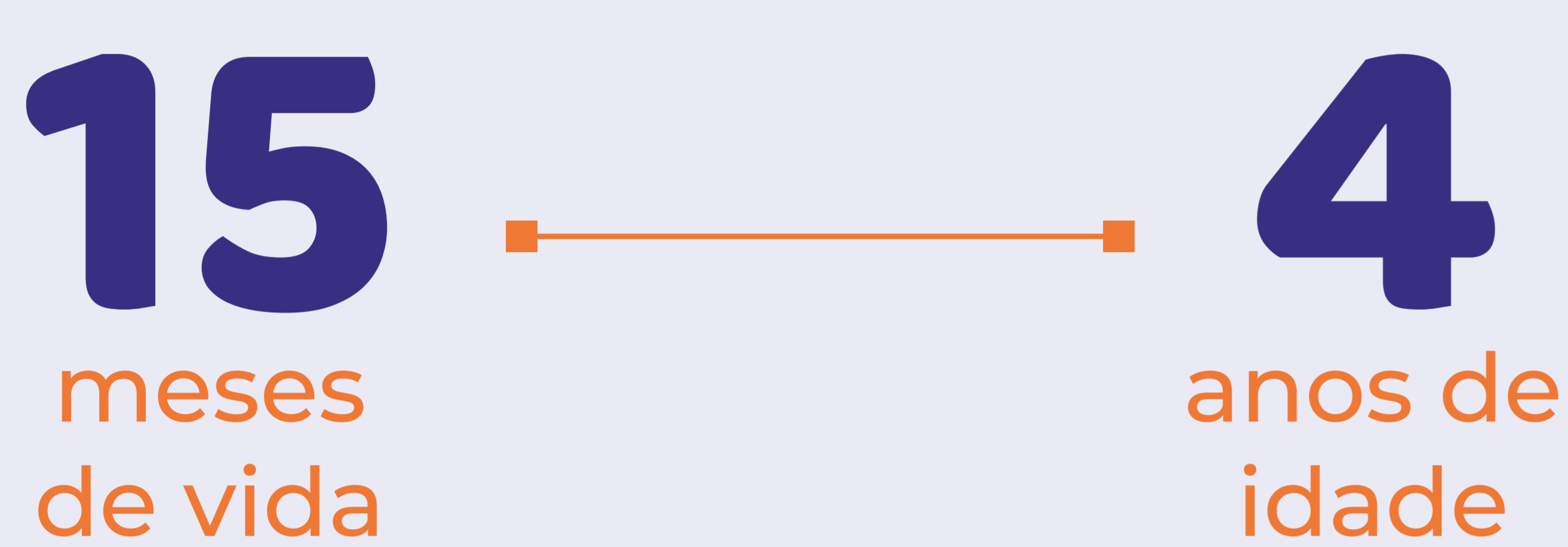
- Vacina Pentavalente

São **3 doses** administradas aos:



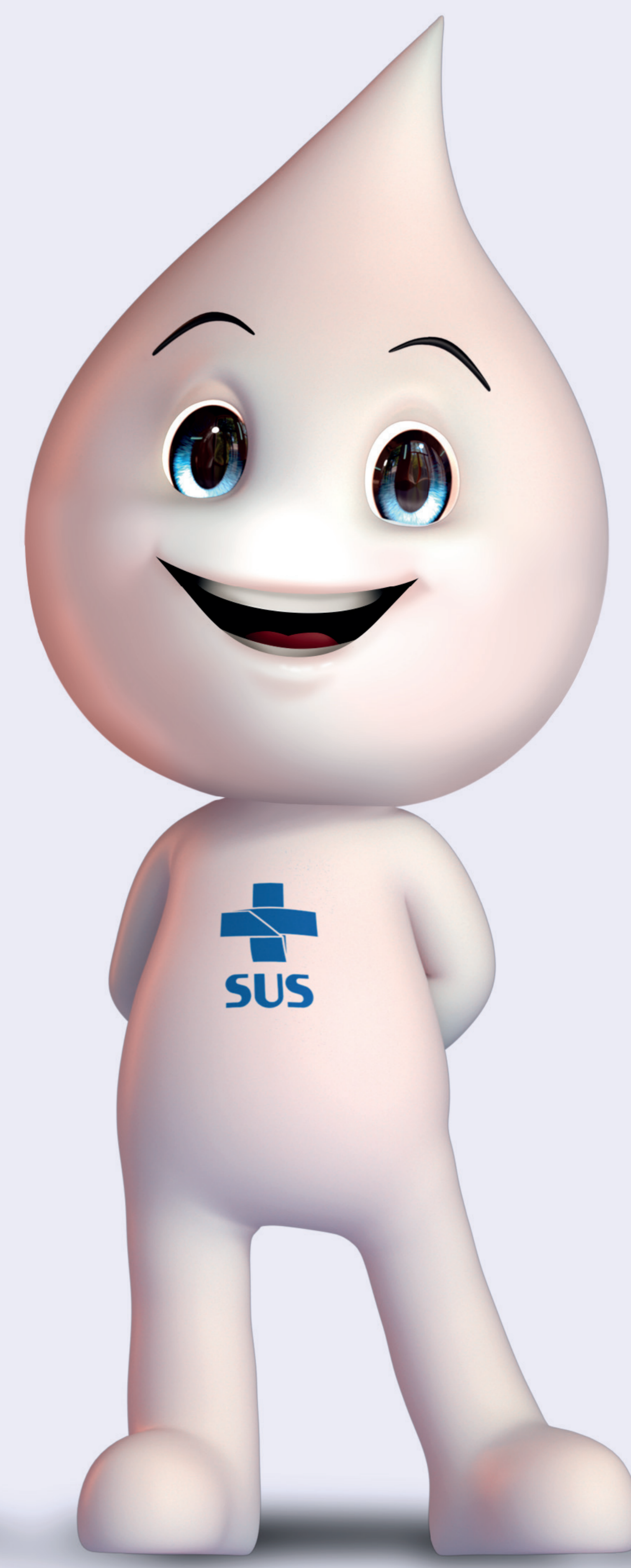
- DTP

São necessárias doses de **reforço** com a DTP, que devem ser administradas aos:



- dTpa

- Deverá ser administrada **a cada gestação**, a partir da **20ª semana**.
- Deve-se administrar uma dose para todos os profissionais da saúde, doulas e trabalhadores que atuam em berçários e creches, considerando o histórico vacinal de difteria e tétano (dT), **com reforço a cada dez anos**.



Com esquema de vacinação completo de dT (3 doses)	Sem esquema de vacinação ou com esquema incompleto de dT
Administrar uma dose da dTpa, mesmo que a última dose recebida de dT tenha ocorrido há menos de dez anos. Observando o intervalo de 60 dias após a última dose administrada, podendo utilizar o intervalo mínimo de 30 dias.	Menos de 3 doses com a vacina dT: administrar 1 dose de dTpa e completar o esquema com 1 ou 2 doses de dT, de forma a totalizar 3 doses da vacina contendo o componente tetânico.



Vacinação seletiva

Deve ser aplicada em **contatos**¹ segundo os seguintes critérios:

1) Menores de 7 anos de idade, não vacinados, com esquema vacinal incompleto ou em situação vacinal desconhecida:

- Crianças com esquema vacinal incompleto: completar o esquema com a pentavalente ou DTP ou pentavalente acelular ou hexavalente acelular*, segundo situação vacinal encontrada.
- Para os não vacinados ou com esquema de vacinação desconhecido: iniciar esquema com a pentavalente.

*As vacinas pentavalente acelular e hexavalente acelular estão disponíveis no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) para situações especiais e na rede privada

¹Contato em residência, creche, escola e em outros locais que possibilitaram o contato íntimo com o caso suspeito ou confirmado.

Referências: 1. Guia de Vigilância em Saúde, 6 edição, Ministério da Saúde, 2024; 2. Nota Informativa n.º 7/2024 - SES/SVS/DIVEP/GEVITHA

Atualizado em 25/07/2024